



PROADES UNIVASF

Programa de Ação Contra a Desertificação,
Efeitos da Seca e Revisão dos Planos Estaduais.



Diagnóstico Inicial e Balanço de Execução - Rio Grande do Norte

UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco
MMA - Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste



Diagnóstico Inicial - Balanço de Execução do Rio Grande do Norte

Autores:

Sirius Oliveira Souza
Gustavo Hees Negreiros
Airton de Deus Cysneiros Cavalcanti
Cristiano Marcelo Pereira Souza

PETROLINA - PE
2025

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – MMA

Marina Silva

**SECRETARIA NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

Edel Nazaré Santiago de Moraes

DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO – DCDE

Alexandre Henrique Bezerra Pires

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE:

SUPERINTENDENTE

Danilo Jorge de Barros Cabral

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

Álvaro Silva Ribeiro

**COORDENADORA – GERAL DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE**

Beatriz Araripe Bezerra de Menezes Lyra

**COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL,
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

Victor Uchôa Ferreira da Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF:

REITOR

Télio Nobre Leite

VICE-REITORA

Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PROGRAMA DE AÇÃO CONTRA A DESERTIFICAÇÃO, EFEITOS DA SECA
E REVISÃO DOS PLANOS ESTADUAIS (PROADES – UNIVASF)**

Equipe:

Airton de Deus Cysneiros Cavalcanti

Pesquisador da UNIVASF

Bruno Cezar Silva

Pesquisador da UNIVASF

Cristiano Marcelo Pereira Souza

Pesquisador da UNIVASF

Gustavo Hees Negreiros

Coordenador Geral do PROADES

Katiane Amorim Coelho

Pesquisadora da UNIVASF

Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

Pesquisadora da UNIVASF

Sírius Oliveira Souza

Pesquisador da UNIVASF

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Documentos utilizados na elaboração do diagnóstico do PAE – RN	13
----------------------------------------------------------------------------------------	-----------

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ASDs	Áreas Suscetíveis à Desertificação
CDCD	Conselho Deliberativo de Combate à Desertificação
CNDC	Comissão Nacional de Combate à Desertificação
COMEAS	Coordenadoria do Meio Ambiente e Saneamento
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FECD	Fundo Estadual de Combate à Desertificação
FEPEMA	Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente
FUNERH	Fundo Estadual de Recursos Hídricos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEMA	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
LDO	Leis de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Leis Orçamentárias Anuais
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
NAGAM	Núcleo de Gestão Ambiental Municipal
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OGE	Orçamento Geral do Estado
ONGs	Organizações Não Governamentais
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
PAE – RN	Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca do Rio Grande do Norte
PAN-Brasil	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PECAFES	Programa Estadual de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária
PECPD	Prevenção à Desertificação no Estado do Rio Grande do Norte
PIDS	Projeto de Desenvolvimento Sustentável
PPA	Plano Plurianual

RN	Rio Grande do Norte
RPPNs	Reservas Particulares do Patrimônio Natural
SAPE	Secretaria de Estado da Agricultura da Pecuária e da Pesca
SEDRAF	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar
SEFAZ	Secretaria de Estado da Fazenda
SEMARH	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
SPEA	Subcoordenadoria de Planejamento e Educação Ambiental
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TCE – RN	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
UCs	Unidades de Conservação
UNCCD	Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação
UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	10
1.1. Objetivos	12
1.1.1. Objetivo Geral.....	12
1.1.2. Objetivos Específicos.....	12
2. METODOLOGIA.....	12
3. CONTEXTO DO PAE – RN (2010).....	14
3.1. Governança e responsabilidades institucionais estabelecidas no PAE – RN (2010).....	15
3.1.1. Nível Estratégico	15
3.1.2. Nível Tático	16
3.1.3. Nível Operacional.....	16
3.2. Fontes de Financiamento.....	17
3.2.1. Recursos Estaduais	17
3.2.2. Recursos Federais	17
3.2.3. Cooperação Internacional e Parcerias Institucionais	18
4. DIAGNÓSTICO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PAE – RN (2010 - 2024).....	18
4.1. Objetivos, Eixos, Ações propostas e suas execuções	18
4.1.1. Objetivo global do PAE - RN.....	18
4.1.2. Diagnóstico de execução	18
4.2. Diagnóstico por eixo temático do PAE – RN.....	20
4.2.1. Gestão Ambiental	20
4.2.2. Controle e Participação Social.....	22
4.2.4. Estratégias para Obtenção de Recursos	25
4.2.5. Formação do Conselho Estadual de Combate à Desertificação	27
4.3. Diagnóstico Geral.....	28
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29

6. REFERÊNCIAS.....	31
----------------------------	-----------

1. APRESENTAÇÃO

A desertificação representa um dos mais graves desafios ambientais, sociais e econômicos enfrentados pelo semiárido brasileiro, comprometendo a produtividade agrícola, a disponibilidade de água e as condições de vida da população. No estado do Rio Grande do Norte (RN), esse fenômeno afeta aproximadamente 96,7% do território, com maior incidência nas regiões do Seridó, Alto Oeste e Sertão Central, onde os processos de degradação avançam sobre áreas de solos expostos, vegetação nativa suprimida e uso insustentável dos recursos naturais (Rio Grande do Norte, 2010).

Diante dessa realidade, o Governo do Estado elaborou, em 2010, o Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAE – RN), com o objetivo de servir como instrumento norteador para a execução de ações de adaptação, mitigação, combate à desertificação e de mitigação dos efeitos da seca no Rio Grande do Norte, promovendo o desenvolvimento sustentável em bases territoriais.

O programa foi construído de forma participativa, envolvendo mais de 700 representantes de instituições públicas, setor privado, universidades, movimentos sociais e organismos internacionais, refletindo um processo de pactuação institucional e social inédito no estado. O PAE – RN propôs uma abordagem transversal e sistêmica, organizada em cinco eixos temáticos principais: i) Gestão Ambiental, ii) Controle e Participação Social, iii) Adequação dos Processos Produtivos, iv) Estratégias para Obtenção de Recursos e v) Formação do Conselho Deliberativo de Combate à Desertificação.

Cada eixo foi desdobrado em objetivos, ações estratégicas, indicadores e principais responsáveis, acompanhados de estimativas de custos e cronogramas de execução. Além disso, o programa definiu um modelo de governança multinível, com instâncias como o Conselho Deliberativo, a Secretaria Executiva e o Comitê de Revisão do PAE.

Contudo, mais de uma década após sua formulação, a efetiva implementação do PAE – RN permaneceu limitada. Relatórios recentes, como a Auditoria Operacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE – RN, 2023), apontaram a não execução de todas as ações propostas, a ausência de institucionalização de mecanismos de monitoramento e avaliação, e a fragilidade na articulação com os municípios e demais entes federativos.

Em resposta, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do RN (SEMARH) retomou esforços no ano de 2023, com a instalação do Conselho Deliberativo de Combate à Desertificação (CDCD) e a elaboração de uma Minuta para regulamentação do

Fundo Estadual de Combate à Desertificação (FECD). Ainda, no intuito de realizar o monitoramento das Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASDs) no RN, foi articulada uma emenda parlamentar entre a Coordenadoria do Meio Ambiente e Saneamento (COMEAS – SEMARH) e o mandato do Deputado Federal Fernando Mineiro para estruturação da Subcoordenadoria de Combate à Desertificação e Mudança do Clima, prevista na Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação e vinculada a SEMARH.

Este documento apresenta um diagnóstico preliminar do PAE – RN, no âmbito do Programa de Ação contra a Desertificação, Efeitos da Seca e Revisão dos Planos Estaduais (PROADES), coordenado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), com apoio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). A elaboração deste diagnóstico atende à diretriz do MMA, que estabelece a revisão dos Planos Estaduais como condição para sua atualização e reintegração às estratégias nacionais.

A revisão do PAE – RN não é apenas uma exigência formal, mas uma resposta às mudanças climáticas aceleradas, às novas vulnerabilidades sociais e aos avanços institucionais verificados desde 2010. Segundo o documento, os municípios de Parelhas, Currais Novos, Acari, Carnaúba dos Dantas, Equador e Cruzeta constituem o Núcleo de Desertificação do Seridó, sendo áreas críticas do estágio avançado da desertificação, exigindo, portanto, políticas contextualizadas e territorializadas.

Nesse contexto, torna-se fundamental reavaliar o PAE – RN à luz dos desafios contemporâneos, identificando experiências exitosas, mapeando obstáculos estruturais e redesenhando estratégias de combate à desertificação de forma integrada com outras políticas, como a Política Nacional de Combate à Desertificação (Lei nº 13.153/2015), a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009), a Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação (Lei nº 10.154/2017), a Política Estadual de Convivência com o Semiárido (Lei Nº 10.851/2021) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas resumidos na Agenda 2030.

Mais do que uma atualização técnica, este diagnóstico pretende subsidiar a reestruturação da governança ambiental no semiárido potiguar, fortalecer o papel das comunidades locais, ampliar o uso de tecnologias sociais e orientar o planejamento público rumo à sustentabilidade ecológica, social e econômica das populações mais vulneráveis às mudanças ambientais em curso.

1.1. Objetivos

1.1.1. Objetivo Geral

Avaliar a implementação do Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAE – RN) identificando avanços e lacunas entre as ações previstas e executadas.

1.1.2. Objetivos Específicos

- Sistematizar as ações realizadas ou em andamento no PAE – RN, destacando iniciativas bem-sucedidas e possíveis fragilidades na execução das estratégias;
- Comparar as diretrizes e metas estabelecidas no PAE – RN com as ações efetivamente implementadas, identificando lacunas e fatores que influenciaram seu cumprimento parcial ou total;
- Elaborar um breve balanço crítico dos resultados alcançados pelo PAE – RN, fornecendo subsídios para o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao combate à desertificação e à mitigação da degradação ambiental no estado.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada neste diagnóstico compreendeu três etapas principais, voltadas à avaliação da execução do Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca do Rio Grande do Norte (PAE – RN). O objetivo foi oferecer um panorama abrangente sobre a implementação do plano ao longo de mais de uma década, identificando avanços, limitações, e fornecendo subsídios concretos para a revisão das políticas públicas estaduais no enfrentamento da desertificação.

A primeira etapa consistiu na revisão do PAE – RN, elaborado em 2010. Esse plano foi analisado em profundidade quanto aos seus eixos temáticos, metas, indicadores, cronogramas, estimativas de custo e estrutura de governança, além de sua aderência aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no âmbito da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD). Esta análise foi crucial para entender a concepção estratégica do plano, seu caráter participativo e sua proposta de transversalidade interinstitucional.

Na segunda etapa, procedeu-se ao levantamento e análise de documentos oficiais listados na Tabela 1, produzidos por instituições de fiscalização e controle, bem como pela gestão ambiental estadual. Foram utilizadas fontes institucionais, como o Ministério do Meio

Ambiente (MMA), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e, especialmente, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE – RN), que coordenou auditoria operacional sobre a Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação entre 2022 e 2023. Além da auditoria, foram analisadas as respostas da SEMARH e do IDEMA, e outros documentos técnicos elaborados durante o processo de fiscalização.

Tabela 1 – Documentos utilizados na elaboração do diagnóstico do PAE – RN

Título do Documento	Fonte	Ano
Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca no RN (PAE – RN)	Rio Grande do Norte – SEMARH	2010
Relatório Final – Auditoria Operacional em Políticas Públicas de Combate à Desertificação – RN	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte	2023
Resposta ao Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH)	2023
Respostas às perguntas – Etapa de Execução da Auditoria Operacional	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH)	2023
Resposta do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (IDEMA) aos Encaminhamentos do TCE – RN	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (IDEMA)	2023

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Essa etapa também envolveu o cruzamento entre as ações previstas no PAE – RN e aquelas que foram efetivamente executadas, visando identificar lacunas, iniciativas fragmentadas, ações não implementadas e eventuais impactos positivos. A partir dessa análise crítica, foram observados entraves relacionados à ausência de monitoramento, à regulamentação do fundo estadual, à integração com os municípios e à descontinuidade da política.

Por fim, a terceira etapa consistiu na sistematização dos resultados, por meio da elaboração de uma síntese dos principais achados, lições aprendidas, e recomendações para a revisão e reativação do PAE – RN. Esta fase final buscou consolidar as evidências levantadas, apontando os pontos críticos que exigem reformulação e destacando oportunidades para a construção de um novo ciclo de governança ambiental, mais efetivo e integrado. A auditoria coordenada pelo TCE – RN foi central para conferir legitimidade, imparcialidade e base técnica ao diagnóstico, permitindo uma leitura crítica e orientada por evidências.

3. CONTEXTO DO PAE – RN (2010)

O Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca no Rio Grande do Norte (PAE – RN) foi elaborado em 2010, como parte da estratégia nacional de enfrentamento à desertificação e promoção do desenvolvimento sustentável no semiárido brasileiro. O Programa esteve alinhado às diretrizes do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PAN-Brasil) e da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD), propondo ações integradas para prevenir, mitigar e reverter os processos de degradação ambiental, com foco na resiliência das comunidades afetadas e na conservação dos recursos naturais do estado.

A construção do PAE – RN foi coordenada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), com apoio técnico do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiamento do Banco Mundial, no âmbito do Projeto PIDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável do RN). Sua formulação contou com ampla participação dos atores sociais/ institucionais e setores envolvidos.

O documento apresentou um diagnóstico das Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASDs), fundamentado em indicadores físicos, ambientais, sociais e econômicos, e estabeleceu diretrizes para conter os processos de degradação do solo, perda da cobertura vegetal, escassez hídrica e empobrecimento socioeconômico.

A abordagem metodológica adotada esteve estruturada em cinco eixos estratégicos: Gestão Ambiental, Participação e Controle Social, Processos Produtivos Sustentáveis, Estratégias de Financiamento e Governança.

O PAE – RN identificou como fatores críticos para a degradação ambiental no estado:

- A predominância do clima semiárido, com chuvas irregulares e secas prolongadas, que afetam a produção agrícola e a segurança hídrica das populações rurais;
- A adoção de práticas agropecuárias insustentáveis, como desmatamento da caatinga, queimadas, sobrepastoreio e uso intensivo do solo sem técnicas de conservação;
- A redução acelerada da cobertura vegetal nativa e da biodiversidade, associada ao extrativismo vegetal predatório;
- A fragilidade institucional e a carência de mecanismos de planejamento, gestão e monitoramento ambiental integrados, que dificultavam a execução eficaz das políticas públicas;

- Os altos índices de pobreza rural e vulnerabilidade social, que limitavam a capacidade de resposta das comunidades frente à degradação ambiental e às mudanças climáticas.

O PAE – RN também destacou a existência de núcleos de desertificação ativos, com ênfase na região do Seridó Potiguar, abrangendo municípios como Acari, Carnaúba dos Dantas, Cruzeta, Currais Novos, Equador e Parelhas, onde se concentravam processos intensos de degradação ambiental, baixos índices de desenvolvimento humano e elevada pressão sobre os recursos naturais.

Diante desse cenário, o PAE – RN reforçou a necessidade de articulação interinstitucional e cooperação federativa para que as ações de combate à desertificação fossem transversais, contínuas e efetivas. A atualização do plano, recomendada inclusive por auditorias recentes do Tribunal de Contas do Estado do RN (TCE – RN, 2023), foi considerada essencial para alinhar as estratégias estaduais às novas demandas socioambientais, climáticas e institucionais do semiárido potiguar.

3.1. Governança e responsabilidades institucionais estabelecidas no PAE – RN (2010)

A governança do Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca no Rio Grande do Norte (PAE – RN) foi concebida com o propósito de articular de forma interinstitucional e participativa os diversos setores envolvidos com o enfrentamento da desertificação, respeitando os princípios da transversalidade das políticas públicas, da articulação federativa, da participação social e da descentralização da gestão. A estrutura de governança proposta pelo plano distribuiu-se em três níveis principais: estratégico, tático e operacional.

3.1.1. Nível Estratégico

O nível estratégico foi responsável por garantir a direção política e a legitimidade institucional do PAE – RN. Duas instâncias principais foram previstas:

- Comitê Estadual de Combate à Desertificação: instância interinstitucional com funções de orientação estratégica, deliberação e articulação política, com representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil. O Comitê seria responsável por supervisionar a implementação do plano, garantir a articulação entre os setores envolvidos e assegurar sua inserção nos instrumentos de planejamento estadual.
- Seminário Estadual de Combate à Desertificação: previsto como evento anual, com a função de promover o monitoramento coletivo das ações do plano, compartilhar

experiências, avaliar resultados, identificar lacunas e orientar os ciclos de revisão e atualização do PAE – RN.

3.1.2. Nível Tático

O nível tático foi estruturado para assegurar a execução técnica, o planejamento e o acompanhamento das ações propostas. Era composto por:

- Comitê de Revisão e Implementação do PAE – RN: grupo técnico com a responsabilidade de avaliar periodicamente o plano, propor ajustes, revisar metas, sistematizar informações e alinhar as ações às realidades territoriais e setoriais do Estado.
- Secretaria Executiva do PAE – RN: órgão com funções operacionais e de apoio técnico-administrativo ao comitê de revisão, responsável por organizar reuniões, elaborar relatórios, sistematizar dados, monitorar o andamento das ações e garantir a articulação entre os níveis de governança. O plano recomendava que essa secretaria funcionasse junto à SEMARH.

3.1.3. Nível Operacional

O nível operacional do PAE – RN foi concebido para garantir a execução direta das ações previstas no plano, com base na descentralização institucional, na integração entre políticas públicas e na atuação coordenada das instâncias executoras nos territórios afetados pela desertificação.

Nesse nível, destacaram-se as seguintes instituições e estruturas:

- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH): designada como ponto focal do Rio Grande do Norte junto ao Ministério do Meio Ambiente, no âmbito do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PAN-Brasil). A SEMARH foi responsável por coordenar ações estruturantes, promover articulações interinstitucionais e liderar iniciativas integradas voltadas à mitigação da desertificação.
- Coordenadoria de Mudanças Climáticas e Combate à Desertificação (SEMARH): estrutura prevista para operacionalizar políticas públicas relacionadas ao tema, com foco na formulação, execução e avaliação de projetos vinculados ao PAE – RN, especialmente nas Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASDs).

- Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA): órgão ambiental estadual com atribuições executivas relevantes, previsto no plano como responsável pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Combate à Desertificação. O IDEMA foi indicado como parceiro técnico na implementação de ações, no apoio à formulação de diagnósticos ambientais e na articulação territorial.

Juntas, SEMARH e IDEMA foram apontadas como as principais instituições estaduais com ações diretamente voltadas ao enfrentamento da desertificação, cabendo-lhes a condução técnica e institucional do PAE – RN. Além disso, o plano previu que as ações seriam executadas de forma articulada com as instituições públicas de ensino superior e organizações da sociedade civil, respeitando suas competências, e com forte interlocução com os territórios, especialmente por meio das oficinas participativas realizadas nas ASDs, que serviram de base para a definição das prioridades de intervenção.

3.2. Fontes de Financiamento

O PAE – RN previu diferentes fontes de financiamento para viabilizar a execução das ações propostas, articulando recursos provenientes de esferas federais, estaduais e da cooperação internacional. O plano reconheceu que a sustentabilidade financeira seria um fator determinante para sua efetividade, e que sua implementação dependeria do engajamento institucional e da captação de recursos em múltiplas frentes.

Entre as fontes identificadas no documento, destacaram-se:

3.2.1. Recursos Estaduais

- Orçamento Geral do Estado (OGE), por meio da inclusão de ações no Plano Plurianual (PPA), nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA);
- Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH);
- Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente (FEPEMA);
- Outros fundos específicos vinculados a políticas públicas correlatas (educação ambiental, agricultura familiar, ciência e tecnologia, entre outros).

3.2.2. Recursos Federais

- Programas e convênios com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), especialmente no âmbito do PAN-Brasil;

- Ações integradas a programas federais voltados à convivência com o semiárido, segurança hídrica, agricultura sustentável e educação ambiental.

3.2.3. Cooperação Internacional e Parcerias Institucionais

- Apoio de organismos multilaterais, com destaque para o Banco Mundial, no contexto do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do RN (PIDS), que subsidiou parte da formulação do PAE – RN;
- Possibilidade de articulação com outras agências internacionais, fundações, ONGs e programas de cooperação técnica com foco em combate à desertificação, gestão de recursos naturais e adaptação às mudanças climáticas.

O plano ressaltou que a efetiva captação e aplicação dos recursos dependeriam do compromisso institucional dos entes executores, da inserção das ações nos instrumentos formais de planejamento e da capacidade de articulação técnica entre os diferentes setores do Estado.

4. DIAGNÓSTICO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PAE – RN (2010 - 2024)

4.1. Objetivos, Eixos, Ações propostas e suas execuções

4.1.1 Objetivo global do PAE - RN

Tem por objetivo servir como instrumento norteador para a execução de ações de adaptação, mitigação e combate à desertificação e aos efeitos da seca no território potiguar. Desse modo, o PAE – RN foi concebido para orientar a formulação, integração e implementação de políticas públicas e iniciativas multissetoriais voltadas à redução da vulnerabilidade ambiental e social nas Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASDs), promovendo o desenvolvimento sustentável e a convivência com o semiárido.

4.1.2. Diagnóstico de execução

Embora o PAE – RN tenha avançado significativamente em sua formulação conceitual e na definição de diretrizes estratégicas, atingiu-se parcialmente o objetivo geral do plano. O programa representou um marco importante ao propor ações integradas de adaptação, mitigação e combate à desertificação, promovendo a articulação interinstitucional e a participação social. Entretanto, sua efetiva implementação enfrentou limitações operacionais, institucionais e orçamentárias que comprometeram a consolidação das metas estabelecidas para o período de dez anos.

De acordo com o Relatório Final da Auditoria Operacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN, 2023), o plano não foi institucionalizado como política pública contínua, nem inserido de forma sistemática nos instrumentos de planejamento e orçamento estaduais. A estrutura de governança prevista, com destaque para o Comitê Estadual, a Secretaria Executiva e o Comitê de Revisão e Implementação, não foi regulamentada ou ativada, dificultando a articulação entre os diversos órgãos envolvidos e a execução coordenada das ações propostas.

No entanto, importantes avanços têm sido feitos desde então. No dia 14 de julho de 2023, foram empossados os membros do Conselho Deliberativo de Combate à Desertificação (CDCD) durante a realização do I Seminário Estadual de Combate à Desertificação. Ressalta-se que tanto o Conselho quanto o Seminário fazem parte do Sistema de Gestão previsto na Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação no Estado do Rio Grande do Norte (PECPD). Além disso, em junho de 2023, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) participou da comemoração do Dia Mundial de Combate à Desertificação, em Juazeiro, na Bahia, onde houve a retomada nacional do tema da desertificação e o anúncio da interação com os estados envolvidos.

Posteriormente, em agosto de 2023, em Petrolina/PE, a Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD) promoveu uma reunião com os pontos focais dos estados do Nordeste para discutir e articular diversas ações relativas à retomada da pauta da desertificação. Na ocasião, foi destacada a necessidade da revisão da política estadual e a atualização do PAE – RN, com o apoio da CNCD aos estados. Atualmente, a implementação da PECPD/RN pela SEMARH está em andamento, com a elaboração de uma minuta de anteprojeto de Decreto para instituir o Fundo Estadual de Combate à Desertificação, que será discutido e aprovado pelo CDCD.

Desta forma, o PAE – RN permanece como uma referência técnico-institucional para o enfrentamento da desertificação no Rio Grande do Norte, e sua atualização oferece a oportunidade de retomar e consolidar os compromissos assumidos, a partir de uma governança efetiva e do alinhamento com as políticas climáticas e socioambientais mais recentes.

4.2. Diagnóstico por eixo temático do PAE – RN

4.2.1. Gestão Ambiental

Este eixo concentra temas essenciais como recuperação de áreas degradadas, educação ambiental, estruturação de promotorias de meio ambiente, ordenamento territorial e ampliação de unidades de conservação. A auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE – RN) aponta que a implementação deste eixo ocorreu apenas parcialmente, com avanços limitados e falhas significativas na execução das políticas previstas.

Embora o Estado tenha demonstrado intenção de integrar práticas de uso sustentável dos recursos naturais, a execução do PAE – RN, especialmente no que tange à Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação (PECPD), foi parcial. A auditoria do TCE – RN destacou a ausência de regulamentação adequada e a falta de um sistema de monitoramento eficiente, o que dificultou a avaliação do impacto das ações. A inexistência de um cadastro estadual das áreas suscetíveis à desertificação compromete a eficácia das políticas de gestão ambiental, uma vez que a falta de mapeamento atualizado impediu a priorização e definição de estratégias de intervenção específicas.

Em resposta a essas lacunas, o IDEMA (2023) relatou que, atualmente, não há monitoramento contínuo nas Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASDs). Contudo, o Instituto está implementando um Novo Plano de Monitoramento Ambiental, que inclui um programa específico para o monitoramento contínuo e sistemático da cobertura vegetal e do uso e ocupação do solo, abrangendo áreas prioritárias, como as ASDs e aquelas em processo de desertificação, localizadas no Núcleo de Desertificação do Seridó, incluindo os municípios de Acari, Currais Novos, Jardim do Seridó, Carnaúbas dos Dantas, Equador e Parelhas. Ao passo que a SEMARH, reconhecendo a importância desse monitoramento, propõe uma agenda integradora que envolva a SEMARH, o próprio IDEMA e o Conselho Deliberativo de Combate à Desertificação (CDCD), com o objetivo de garantir o funcionamento eficaz do sistema de gestão da Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação no Estado do Rio Grande do Norte (PECPD).

A criação e manutenção de Unidades de Conservação (UCs) no bioma Caatinga, previstas no PAE – RN, também apresentaram fragilidades. Com 17 UCs identificadas no RN, cerca de 4 se localizam em áreas do bioma Caatinga (Monumento Natural do Martins, o Parque Ecológico do Pico do Cabugi, o Parque Estadual Florêncio Luciano e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Ponta do Tubarão).

Das quatro UCs localizadas no bioma Caatinga, apenas a RDS Ponta do Tubarão possui conselho gestor ativo e plano de manejo. As demais estão em processo de formalização/criação, o que compromete a efetividade da gestão e conservação dos recursos naturais. Embora ações da SEMARH, como o Projeto Piloto de Combate à Desertificação no Seridó, representem esforços significativos, com a implementação de tecnologias adaptadas à seca e capacitações para as comunidades, estas ainda são pontuais e necessitam ser ampliadas para uma abordagem mais eficaz e abrangente no combate à desertificação e recuperação de áreas degradadas.

Nesse contexto, o IDEMA tem avançado na criação de novas UCs e na preservação de áreas vulneráveis. Recentemente, foi criada a Unidade de Conservação MONA Caverna de Martins, no Oeste Potiguar, e está em tramitação a criação do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Serra das Araras, na região do Seridó, uma área historicamente vulnerável à desertificação.

Além disso, foi celebrado um acordo judicial de reposição florestal no município de Assú, que contemplará áreas suscetíveis e em processo de desertificação, incluindo a Área de Preservação Permanente (APP) na bacia hidrográfica do Piranhas/Assú. Estas ações são custeadas com recursos oriundos de Compensação Ambiental e buscam fortalecer a proteção e recuperação do bioma Caatinga. No entanto, a consolidação dessas ações depende de um monitoramento contínuo e da efetiva implementação de planos de manejo e conselhos gestores das UCs existentes.

Quanto à capacitação de gestores e técnicos na temática da desertificação, a auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) evidenciou insuficiências no cumprimento desse item. Apesar de iniciativas relevantes, como os cursos promovidos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF) e pela Articulação Semiárido Brasileiro (ASA/RN), voltados à agroecologia e à convivência com o semiárido, a ausência de uma estratégia sistemática de formação continuada nos municípios e comunidades locais ainda compromete a eficácia das ações de manejo sustentável do solo.

Por outro lado, destaca-se a atuação do Núcleo de Educação Ambiental e Sustentabilidade (NEAS) do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (IDEMA), que realizou cerca de 18 cursos de capacitação em educação e gestão ambiental para as comunidades rurais do estado, com foco na desertificação e mitigação dos efeitos da seca, abrangendo 13 municípios e 747 pessoas capacitadas. Ainda assim, a carência de um plano de comunicação robusto sobre a desertificação, aliada à fragilidade na qualificação técnica das

prefeituras, continua sendo um entrave para a mobilização efetiva da população e dos gestores locais em torno das medidas preventivas e corretivas necessárias.

Em síntese, o diagnóstico da execução do eixo de Gestão Ambiental revela um panorama de ações parciais, com deficiências tanto na implementação das políticas públicas quanto na articulação entre os diversos órgãos responsáveis. A falta de uma estrutura de governança integrada e a ausência de um sistema eficaz de monitoramento e avaliação dificultam a análise do impacto das ações e a adoção de medidas corretivas. É urgente que o Estado promova a capacitação contínua de técnicos e gestores locais, amplie o acesso a tecnologias de manejo sustentável e estabeleça mecanismos de monitoramento e avaliação eficientes para garantir a implementação eficaz da Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação no Estado do Rio Grande do Norte (PECPD).

4.2.2. Controle e Participação Social

Este eixo concentrou-se em temas fundamentais para o sucesso das ações de combate à desertificação, como a capacitação de gestores, técnicos e da sociedade civil, além da promoção do controle e da participação social na implementação do programa. Destacam-se também as questões de Valorização de Gênero e Juventude, Participação das Organizações da Sociedade Civil e Valorização do Conhecimento Tradicional. Dessa forma, a participação ativa da sociedade é vista como um elemento crucial para garantir que as ações propostas sejam relevantes, eficazes e adaptadas às necessidades locais.

A execução deste eixo no âmbito do PAE – RN tem enfrentado desafios significativos, embora tenha registrado avanços importantes nos últimos anos. Inicialmente, a auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE – RN) identificou a não implementação da Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação (PECPD) e a execução apenas parcial do PAE – RN, o que comprometeu a operacionalização das ações previstas para este eixo.

A formação dos mecanismos de controle social, como o Conselho Estadual e o Comitê Estadual de Combate à Desertificação, previstos como instâncias participativas e fiscalizadoras, não ocorreu conforme o planejado, dificultando o acompanhamento e a participação ativa da sociedade nas decisões.

Apesar desse cenário inicial, avanços importantes foram consolidados. Em julho de 2023, foi formalmente instituído o Conselho Deliberativo de Combate à Desertificação (CDCD) durante o I Seminário Estadual de Combate à Desertificação. Ambas as iniciativas compõem o Sistema de Gestão da PECPD-RN e representam instrumentos relevantes para fortalecer a governança participativa.

O CDCD se destaca por reunir representantes da sociedade civil, do poder público e da comunidade acadêmica, contribuindo para o acompanhamento contínuo das ações e garantindo que os diversos segmentos sociais tenham espaço para influenciar a formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da desertificação.

O Seminário Estadual de Combate à Desertificação, por sua vez, se configura como um espaço estratégico para promover o diálogo entre diferentes atores, incentivar a troca de experiências e reforçar o compromisso interinstitucional com a agenda ambiental. Ao ampliar a visibilidade das ações e proporcionar debates qualificados, o evento contribui para a transparência das políticas públicas e para o fortalecimento da articulação entre os setores envolvidos na mitigação dos efeitos da desertificação.

No entanto, ainda persiste a necessidade de maior regularidade desses espaços e da institucionalização de suas deliberações como referência na formulação de ações governamentais, cita-se como exemplo a não realização dos seminários com periodicidade anual, conforme indicado na PECPD.

Embora os marcos recentes indiquem progressos, o controle social nos municípios inseridos no semiárido potiguar ainda apresenta fragilidades, especialmente no que se refere à participação qualificada da população local. Dificuldades, como o acesso limitado à informação, a escassez de recursos e a falta de capacitação técnica das lideranças comunitárias dificultam a consolidação de uma participação efetiva e contínua.

Para superar esses entraves, é fundamental que o Estado amplie as ações formativas e de comunicação, além de garantir o suporte institucional e financeiro necessário ao funcionamento adequado dos espaços participativos e a ampliação da representatividade, especialmente das comunidades mais vulneráveis.

Em resposta a essas lacunas, o IDEMA (2023) informou que o Núcleo de Gestão Ambiental Municipal (NAGAM), juntamente com a Subcoordenadoria de Planejamento e Educação Ambiental (SPEA) do IDEMA, oferece periodicamente suporte técnico e formativo aos gestores ambientais, por meio de projetos de educação ambiental. Essas iniciativas buscam fortalecer a capacidade técnica dos gestores e promover uma maior conscientização e capacitação das lideranças locais, favorecendo a implementação mais eficaz das políticas públicas ambientais.

4.2.3. Adequação dos Processos Produtivos

Este eixo abordou temas cruciais para o desenvolvimento sustentável da região, como a diversificação da matriz energética, geração de emprego e renda ecologicamente sustentável,

fortalecimento e expansão da economia solidária, e ampliação de tecnologias em captação e armazenamento de água. A proposta é promover a transição para práticas produtivas que minimizem a degradação ambiental e impulsionem, de forma integrada, o desenvolvimento social e econômico.

Este eixo, conforme delineado no PAE – RN, apresenta avanços pontuais, mas permanece marcado por desafios estruturais que comprometem sua efetividade em larga escala. A diversificação da matriz energética é um dos principais gargalos, sobretudo pela persistente dependência da lenha como fonte energética predominante em áreas rurais. Apesar do reconhecimento, no plano, da necessidade de transição para fontes renováveis como a solar e a eólica, essa mudança enfrenta obstáculos como o elevado custo inicial das tecnologias e a ausência de incentivos acessíveis à população de baixa renda, o que perpetua o uso de recursos ambientais vulneráveis.

Adicionalmente, a expansão de empreendimentos de energia renovável no território potiguar tem gerado controvérsias e impactos socioambientais relevantes. Organizações como a ASA Potiguar denunciam que usinas eólicas e solares vêm provocando desmatamento, restrição ao acesso à terra, ruídos e impactos à saúde da população, sobretudo em áreas de pequena produção familiar (TCE-RN, 2023).

A ausência de regulamentações claras para o arrendamento de terras, somada à falta de contrapartidas socioambientais eficazes, intensifica os riscos de desertificação e de esvaziamento dos territórios rurais. O IDEMA, embora disponha de normativos para o licenciamento ambiental desses empreendimentos, reconhece a necessidade de incorporar critérios específicos ligados à fragilidade ambiental local, o que inclui a delimitação de áreas susceptíveis à desertificação e de relevância socioeconômica e cultural.

No campo da geração de emprego e renda sustentáveis, verifica-se uma implementação ainda incipiente. Embora o PAE – RN proponha ações voltadas à agricultura regenerativa, ao turismo sustentável e à economia solidária, muitas dessas iniciativas carecem de maior articulação institucional, capacitação técnica e suporte financeiro contínuo.

O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e a SEDRAF desempenham papéis importantes por meio de programas como o de Sementes Crioulas, o Algodão Agroecológico Potiguar e o Programa Estadual de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária (PECAFES) — este último com resultados expressivos entre 2020 e 2021, beneficiando cerca de 260 mil famílias. Contudo, tais ações

ainda não alcançam integralmente a escala e a articulação necessárias para transformações estruturais.

Quanto às tecnologias sociais hídricas — como cisternas, barragens subterrâneas, sistemas de reuso de águas cinzas e dessalinização —, o diagnóstico revela um avanço ainda regionalizado e limitado. O Programa de Perfuração de Poços movidos a energia solar, por exemplo, embora significativo, teve resultados mistos, com parte dos poços perfurados se mostrando improdutivos. A execução dessas tecnologias é distribuída entre diferentes órgãos, como a Secretaria de Estado da Agricultura da Pecuária e da Pesca (SAPE), EMATER, SEMARH e o Projeto Governo Cidadão, mas as ações continuam fragmentadas e com baixa cobertura territorial, comprometendo a segurança hídrica da população do semiárido.

Além disso, iniciativas ligadas à agroecologia e à certificação participativa da produção familiar, realizadas em convênio com organizações como a Rede Xique-Xique e a Associação do Sertão do Apodi, indicam uma estratégia promissora, mas que também depende de estruturação mais sólida em termos de acesso a mercados, formação em gestão e redes de comercialização. A atuação conjunta entre o poder público e a sociedade civil, embora existente, precisa ser intensificada para garantir continuidade e eficácia nas ações.

Por fim, diante do período passado de enfraquecimento das políticas federais voltadas à agricultura familiar e à segurança alimentar, é evidente a necessidade de uma atuação suplementar do Estado. Essa atuação deve se expressar na ampliação e integração de políticas estaduais, no aprimoramento da legislação sobre empreendimentos energéticos e, principalmente, na articulação efetiva entre os diversos setores envolvidos, garantindo que o desenvolvimento econômico esteja alinhado à conservação ambiental e à justiça social.

4.2.4. Estratégias para Obtenção de Recursos

Este eixo abordou temas cruciais para a viabilidade e sustentabilidade das ações de combate à desertificação, como a criação de mecanismos financeiros específicos, a articulação interinstitucional para captação de recursos, a integração com outras políticas públicas e a participação da sociedade civil na formulação e execução de estratégias. Também foram discutidas questões relacionadas à governança orçamentária, à institucionalização do Fundo Estadual de Combate à Desertificação (FECD) e à necessidade de fortalecimento de instrumentos legais e participativos que assegurem o financiamento contínuo e estratégico das ações previstas na Política Estadual.

As estratégias para obtenção de recursos no âmbito do combate à desertificação no Rio Grande do Norte apresentam avanços pontuais, porém ainda carecem de maior

institucionalização, articulação intersetorial e consolidação de instrumentos legais e financeiros eficazes. A ausência de mecanismos estáveis de financiamento compromete a sustentabilidade das ações e limita o alcance das metas estabelecidas pelo Plano de Ações Estadual de Combate à Desertificação (PAE – RN).

Um dos principais entraves identificados é a não instituição do Fundo Estadual de Combate à Desertificação (FECDD), previsto no artigo 13 da Lei nº 10.154/2017, que criou a Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação (PECPD). A consulta realizada pelo TCE-RN aos sistemas SIGEF e SIAI não identificou a criação de unidade orçamentária específica para o referido fundo, tampouco a destinação de recursos vinculados à sua finalidade. Com isso, embora diversas ações relacionadas à temática da desertificação estejam sendo executadas por diferentes órgãos estaduais, estas encontram-se diluídas em múltiplas agendas e financiadas por fontes dispersas, sem centralidade nem autonomia sobre os recursos.

A ausência do FECDD representa uma fragilidade estrutural relevante, pois impede a consolidação de um mecanismo financeiro específico que garanta previsibilidade e continuidade às ações, dificultando a implementação de programas de médio e longo prazo em consonância com as diretrizes da PECPD.

A criação do fundo é essencial para viabilizar a execução de projetos integrados, fomentar a captação de recursos externos (nacionais e internacionais) e ampliar a capacidade do Estado em enfrentar os processos de degradação ambiental e vulnerabilidade social associados à desertificação. Nesse sentido, cabe ressaltar que no presente momento, os trâmites processuais referentes a regularização do FECDD, encontram-se em andamento, inclusive em órgãos relacionados às fontes orçamentárias, como Gabinete Civil do RN e Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).

Além disso, destaca-se a necessidade de diversificação e integração de outras fontes de financiamento, como o Fundo Caatinga (Consórcio Nordeste) e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos e o próprio FEPEMA — este último mencionado na metodologia do programa —, com maior protagonismo das parcerias público-privadas, incentivos fiscais a empreendimentos sustentáveis e ampliação de convênios com instituições financeiras internacionais e agências de cooperação.

Ademais, a participação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) têm se mostrado relevante, especialmente nos processos de formulação de políticas públicas estaduais conduzidas pela SEMARH, como as relacionadas a resíduos sólidos, reuso de águas, mudanças climáticas e Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). As OSCs também têm

integrado os processos participativos de consulta pública, o que fortalece a legitimidade das propostas e amplia o campo de possíveis parcerias e fontes de financiamento externo.

Paralelamente, a integração das ações com outras políticas públicas estaduais e federais, como as de agricultura familiar, segurança alimentar, recursos hídricos e mudanças climáticas, também precisa ser fortalecida. Muitos dos programas existentes (como PECAFES, Sementes Crioulas, Algodão Agroecológico e perfuração de poços com energia solar) apresentam interfaces diretas com a mitigação dos efeitos da desertificação, mas ainda operam de forma fragmentada e com baixa articulação interinstitucional.

Por fim, ressalta-se a importância de aprimorar a legislação relacionada aos grandes empreendimentos energéticos (eólicos e solares), de modo a prever contrapartidas sociais e ambientais proporcionais aos impactos causados, sobretudo nas áreas mais suscetíveis à desertificação. A regulamentação de compensações financeiras, a definição de critérios para o uso da terra e o fortalecimento dos instrumentos de licenciamento ambiental são essenciais para garantir que os investimentos em energias renováveis sejam socialmente justos e ambientalmente sustentáveis e contribuam para a seguridade do Fundo Estadual de Combate à Desertificação (FECD).

4.2.5. Formação do Conselho Estadual de Combate à Desertificação

Este eixo abordou temas cruciais como a estruturação da governança estadual para o combate à desertificação, o papel da articulação institucional e os desafios advindos do enfraquecimento da política nacional sobre o tema. A criação de instâncias estaduais de participação e coordenação é central para garantir continuidade, coerência e efetividade nas ações.

Verifica-se que este eixo foi plenamente atingido, com a efetiva criação do Conselho Deliberativo de Combate à Desertificação do Rio Grande do Norte. A constituição do Conselho foi formalizada por meio de Ato Normativo, via Decreto Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/06/2023, seguido da posse dos seus membros durante o I Seminário Estadual de Combate à Desertificação, realizado em julho de 2023.

O processo foi conduzido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), com ampla participação de representantes governamentais e da sociedade civil. A SEMARH destacou sua atuação na formulação de políticas públicas ambientais pautadas na participação social, evidenciada também em outras iniciativas como nas Políticas Estaduais de Resíduos Sólidos, Reuso de Águas e Mudanças Climáticas.

Apesar da criação formal do Conselho, alguns desafios ainda permanecem para sua consolidação plena como instância deliberativa. A ausência de regulamentação específica e a indefinição de competências operacionais limitam, por ora, sua capacidade de articulação e incidência sobre as políticas públicas voltadas ao combate à desertificação. O período de desativação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD) fragilizou o debate nacional sobre o tema, transferindo maior responsabilidade aos entes federativos, o que torna ainda mais relevante a atuação do conselho estadual.

Portanto, ainda que a instituição do Conselho Deliberativo de Combate à Desertificação do RN represente um marco positivo e já concretizado, recomenda-se o fortalecimento de sua estrutura normativa e a elaboração de uma agenda de trabalho articulada com os diversos atores envolvidos. A SEMARH tem demonstrado disposição nesse sentido, mas a consolidação do Conselho como instrumento efetivo de governança dependerá de esforços contínuos e da integração intersetorial das políticas públicas relacionadas.

4.3. Diagnóstico Geral

O Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca do Rio Grande do Norte (PAE – RN), elaborado em 2010, foi concebido como um instrumento estratégico para orientar ações integradas voltadas ao enfrentamento da desertificação no semiárido potiguar.

Alinhado à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD) e ao Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PAN-Brasil), o plano estabeleceu diretrizes centradas na conservação ambiental, no fortalecimento institucional e no desenvolvimento sustentável. Contudo, mais de uma década após sua formulação, observa-se que grande parte das ações propostas foi executada apenas parcialmente, refletindo lacunas na articulação interinstitucional e na continuidade das políticas públicas.

Apesar da criação da Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação, instituída pela Lei Estadual nº 10.154/2017, instrumentos essenciais como o Fundo Estadual de Combate à Desertificação (FECD), o Cadastro Estadual das Áreas Suscetíveis à Desertificação e o Sistema Estadual de Informações não foram implantados, inviabilizando a destinação de recursos, a aferição dos resultados, o monitoramento dessas áreas e a adequação do plano às mudanças ambientais, sociais e climáticas dos últimos anos. Com isso, as ações relacionadas ao combate à desertificação permanecem diluídas em diversas agendas setoriais, dificultando uma abordagem integrada e com foco em resultados.

No campo da governança, verificou-se um avanço relevante com a instituição do Conselho Deliberativo de Combate à Desertificação do RN (CDCD). Contudo, o CDCD ainda carece de regulamentação e de definição operacional clara de suas atribuições, o que limita seu impacto prático. Ainda assim, esse eixo foi considerado plenamente atingido, por se tratar de uma entrega institucional concreta e com potencial de articulação futura.

A revisão do PAE – RN, portanto, representa uma oportunidade estratégica para incorporar os aprendizados acumulados, atualizar as diretrizes e estabelecer uma nova governança voltada à sustentabilidade dos territórios semiáridos do estado. Um processo participativo, articulado com os diferentes níveis de governo, instituições de pesquisa e atores sociais, é essencial para garantir maior efetividade, integração e continuidade das ações de combate à desertificação no Rio Grande do Norte.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção do relatório diagnóstico das ações previstas no Programa Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca do Rio Grande do Norte (PAE – RN) é uma etapa estratégica essencial para a revisão do plano vigente. O diagnóstico tem como objetivo identificar as ações executadas desde a publicação do plano, avaliar os resultados alcançados e mapear os principais desafios enfrentados na sua implementação, permitindo assim um realinhamento das diretrizes do plano às realidades territoriais, políticas públicas em vigor e aos compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo Brasil.

Cabe destacar que o período de desativação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (CNCD) pelo Governo Federal impactou diretamente as ações de combate à desertificação em todo o Brasil, incluindo o Rio Grande do Norte. Como consequência, ocorreu uma fragmentação das iniciativas, sem a necessária articulação e transversalidade entre os diversos atores — como os órgãos estaduais, municípios, governo federal e organizações não governamentais (ONGs) — que atuam no território do semiárido. Esse enfraquecimento da coordenação levou à falta de sinergia entre as ações, comprometendo a eficácia das políticas de combate à desertificação, especialmente nos aspectos físicos, biológicos e socioeconômicos.

A ausência de uma instância coordenadora específica para o PAE – RN e a falta de um sistema estruturado de monitoramento e avaliação dificultaram a consolidação de informações e a mensuração dos impactos das ações. Embora diferentes programas e iniciativas relacionadas ao combate à desertificação tenham sido desenvolvidas por órgãos como a SEMARH e a SAPE,

a articulação entre o Estado, os municípios e o governo federal, bem como com as ONGs que atuam na região, ainda é incipiente. Isso tem dificultado a implementação de ações mais integradas e coordenadas no território do semiárido potiguar.

Apesar dessas dificuldades, o Rio Grande do Norte inicia um novo ciclo de mobilização para revisar o PAE – RN, com apoio do Programa de Ação contra a Desertificação, Efeitos da Seca e Revisão dos Planos Estaduais (PROADES). Essa parceria, coordenada pela UNIVASF, oferece uma oportunidade para reorganizar e fortalecer a Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação de forma participativa, por meio de seminários, escuta social e elaboração de projetos estruturantes. A inclusão de agricultores familiares, povos indígenas, comunidades tradicionais e demais grupos sociais é essencial para garantir a equidade e promover soluções sustentáveis e territorialmente integradas.

Com a revisão do PAE – RN, espera-se não apenas atualizar as diretrizes do plano, mas também revitalizar as ações de combate à desertificação no estado, com ênfase em um planejamento regional integrado e uma governança mais eficaz. A colaboração com os demais estados do semiárido e o fortalecimento da articulação entre os diferentes níveis de governo serão fundamentais para o sucesso dessa revisão.

6. REFERÊNCIAS

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH). **Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca no RN – PAE/RN**. 2010.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Relatório Final – Auditoria Operacional em Políticas Públicas de Combate à Desertificação – RN**. 2023.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH). **Resposta ao Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado**. 2023.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH). **Respostas às perguntas – Etapa de Execução da Auditoria Operacional**. 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE (IDEMA). **Resposta do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (IDEMA) aos Encaminhamentos do TCE – RN**. 2023.



PROADES UNIVASF

Programa de Ação Contra a Desertificação,
Efeitos da Seca e Revisão dos Planos Estaduais.

UNIVASF

Sudene

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO